

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa gestor do convênio Goiás em Movimento Municípios - GMM, (Conservação de Vias Urbanas), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Designar o seguinte servidor para atuar e se responsabilizar, tecnicamente, pela execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO do Programa de Recuperação de Vias Urbanas:

a) **MARTA APARECIDA GONÇALVES SOUSA ROCHA**, portadora do CPF Nº **460.444.423-49**, Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Decreto de nomeação nº 6765/2024;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal